PUBLICADO EM 4/6/94

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE [illegible], PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , [illegible] A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 1º DE JUNHO DE 1994.

Concede o Título de Cidadania Petropolitana ao Dr. JOÃO CHRISTIANO MALDONADO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao [illegible] CHRISTIANO MALDONADO, pelos relevantes serviços prestados à comu[illegible].

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica[illegible].

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em [illegible] de junho de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente